



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.865/2025

de 10 de julho de 2025.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Inciso I do Art. 4º, da Lei nº 2.369, de 10 de dezembro de 2024 - LOA;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 108.300,00 (cento e oito mil e trezentos reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação (+) **108.300,00**

02 03 01 57	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO - EXPEDIENTE 04.122.0008.2005.0000 Administração 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOURO 110 000 GERAL	40.000,00 F.R.: 001 00
02 05 03 180	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS 15.452.0019.2020.0000 Obras e Serviços 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOURO 110 000 GERAL	60.000,00 F.R.: 001 00
02 05 04 189	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE ESTRADA DE RODAGENS MUNICIPA 26.782.0019.2022.0000 Obras e Serviços 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOURO 110 000 GERAL	2.000,00 F.R.: 001 00
02 09 03 382	ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0030.2081.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Básica 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01 TESOURO 220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	2.300,00 F.R.: 001 00
02 10 02 449	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO 13.392.0038.2046.0000 Desenvolvimento e Manutenção Cultural 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01 TESOURO 110 000 GERAL	4.000,00 F.R.: 001 00

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

02 02 02 50	DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 04.122.0007.2101.0000 Desenvolvimento Econômico 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOURO 110 000 GERAL	-60.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
----------------	---	-----------------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

02 03 01 55	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO - EXPEDIENTE 04.122.0008.2005.0000 Administração 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOUREO 110 000 GERAL	-38.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
59	04.122.0008.2005.0000 Administração 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA 01 TESOUREO 110 000 GERAL	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 05 04 191	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE ESTRADA DE RODAGENS MUN 26.782.0019.2022.0000 Obras e Serviços 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01 TESOUREO 110 000 GERAL	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 09 03 372	ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0030.2081.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Básica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOUREO 220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	-2.300,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 10 02 446	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO 13.392.0038.2046.0000 Desenvolvimento e Manutenção Cultural 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOUREO 110 000 GERAL	-4.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

ANULAÇÃO (-) 108.300,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nada data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 10 de julho de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e,
por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO